



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 130/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, ida e volta, até as escolas existentes no município de Monte Belo, nos períodos matutino e vespertino. E veículos para situação de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **DETERMINO** que seja adotado as medidas cabíveis para Registro de Preços dos itens das seguintes empresas: **CS TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ **11.357.650/0001-05**, no valor total estipulado de R\$ 220.441,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e um reais), **DAVIS MARQUES FERREIRA 06252101664 ME**, CNPJ **26.798.664/0001-31**, no valor total estipulado de R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais), **MARCEL TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ **04.241.740/0001-70**, no valor total estipulado de R\$ 76.896,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais), **PAULINO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ **13.134.411/0001-11**, no valor total estipulado de R\$ 68.510,00 (sessenta e oito mil quinhentos e dez reais), **PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ **10.866.265/0001-20**, no valor total estipulado de R\$ 409.389,00 (quatrocentos e nove mil trezentos e oitenta e nove reais), **SÃO REIS TRANSPORTES EIRELI ME**, CNPJ **07.769.113/0001-03**, no valor total estipulado de R\$ 415.711,20 (quatrocentos e quinze mil setecentos e onze reais e vinte centavos) e **VALTER TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ **11.396.667/0001-71**, no valor total estipulado de R\$ 426.984,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais). O critério de julgamento foi o de menor preço por item.

Monte Belo, 27 de setembro de 2021


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI

PREFEITO MUNICIPAL